

PARECER Nº 1098/2009 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 283/2009**.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva (PR), que institui o Bairro do Bom Retiro como pólo cultural das tradições coreanas, com objetivo de ampliar a integração dos imigrantes coreanos com a sociedade paulistana.

E como parte integrante no roteiro turístico da Cidade de São Paulo, o Bairro do Bom Retiro será lembrado também como pólo cultural das tradições coreanas.

De acordo com a justificativa do autor, o projeto visa ampliar essa integração através do estreitamento na convivência e de maior abertura cultural. Ressalta a importância da comunidade coreana para o bairro, sendo que representam 70% das lojas de comércio, principalmente do ramo de confecções e alimentação, mas com atuação extensiva nas mais variadas atividades sócio-culturais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

No âmbito desta Comissão, entendemos que a iniciativa reveste-se de elevado interesse público, pois é um reconhecimento da arte, tradições e cultura da comunidade coreana residente no Município, bem como amplia a visibilidade de mais esse ponto turístico da cidade de São Paulo.

Assim, em face do exposto, somos favoráveis à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 08/10/2009.

Ricardo Teixeira – PSDB – Presidente

Atílio Francisco – PRB – Relator

Mara Gabrilli – PSDB

Marcelo Aguiar – PSC

Marta Costa – DEM

Senival Moura – PT